

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
093/2020 (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/2020).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato nº 093/2020, celebrado com **Katia Aparecida Cruz Silva ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 17.208.663/0001-07, sediada na cidade de Itapagipe/MG, à Avenida Onze, 880, Centro, CEP 38240-000, representada por **Katia Aparecida Cruz Silva**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG MG-10.729.457, CPF nº 040.550.516-70, residente e domiciliada à Avenida Onze, 870, Centro, CEP 38240-000, em Itapagipe/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentado o valor de R\$ 5.570,00 (cinco mil, quinhentos e setenta reais) ao Contrato 093/2020, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 14 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
**Prefeito Municipal**